



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

ATA N.º 131 DA JUNTA DE FREGUESIA

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO 2020

Ao vigésimo sexto dia do mês de Agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, em **Reunião Extraordinária**, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua de S. Félix, n.º 733. -----

Estiveram presentes, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, António Alves de Almeida, Alfredo Fernando Alves Sousa, Sónia Andreia Santos Campos e Hugo Filipe Costa Moreira. -----

A ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Atualização das condições de movimentação das contas do banco BPI; -----
2. Condições de movimentação das contas do banco BPI. -----

1 – A Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e o Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018, de 26 de setembro, obrigam as instituições Financeiras a atualizar a informação dos seus clientes, e, nesse sentido, deve o banco BPI efetuar as diligências necessárias para a referida atualização. Assim, o executivo deliberou atualizar as condições de movimentação das contas abertas no banco BPI, a saber: 0-9929924.001.001, 0-9929924.001.003. -----

2 – As condições de movimentação passaram a ser as seguintes: -----

- obriga a duas assinaturas, a do Presidente Carlos Alberto Gonçalves Pinto e a do Tesoureiro Alfredo Fernando Alves de Sousa, ou -----

- a assinatura do Presidente Carlos Alberto Gonçalves Pinto ou do Tesoureiro Alfredo Fernando Alves de Sousa, e a assinatura do Vogal António Alves de Almeida, em que o Vogal tem poderes delegados do Presidente e do Tesoureiro.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados por encerrados às dezanove horas, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente: Carlos Alberto Gonçalves Pinto

O Secretário: António Alves de Almeida

O Tesoureiro: Alfredo Fernando Alves de Sousa

O 1º Vogal: Hugo Filipe da Costa Moreira

O 2º Vogal: Sónia Andreia dos Santos Campos